EDITAL

N.º do processo: 2076/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

Torna Público, ao abrigo do art.º 35.º n.º 2 al. h) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, declarou o Governo a situação de alerta em todo o território do Continente, entre as 00h00 do dia 11 de novembro de 2026 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026 e determinou a implementação das seguintes medidas de carácter excecional:

- Encerramento de estabelecimentos de ensino e serviços públicos não essenciais;
- Suspensão dos eventos ao ar livre, independentemente da sua natureza;
- Interdição temporária de circulação e permanência em parques, jardins, matas, florestas e outras áreas arborizadas, identificadas pelas autoridades competentes como apresentando risco elevado de queda de árvores ou de ramos;
- Determinação da adoção de medidas de segurança relativamente a estruturas temporárias ou elementos suscetíveis de desprendimento, nomeadamente andaimes, estruturas publicitárias, placards, coberturas, toldos e outros elementos suspensos, incluindo a sua fixação, remoção ou interdição de utilização, sempre que necessário;
- Interdição temporária da circulação e permanência junto da orla marítima, linhas de água, zonas ribeirinhas, áreas inundáveis e outros locais suscetíveis de serem afetados por cheias, inundações, ondulação marítima ou galgamentos, em particular nas áreas historicamente identificadas como de maior vulnerabilidade;

QUE, por meu Despacho de 10 de novembro de 2026, exarado no Gestiona n.º 2076/2026, perante as medidas implementadas a nível nacional, importa, a nível municipal, determinar as medidas de âmbito local, pelo que, ao abrigo do art.º 35.º n.º 2 al. h) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, para o concelho de Amarante e enquanto vigorar a situação de alerta supra referenciada, determino:

Código Validação: N4J227KMX5FZ2MSHDE9SZLJF3
Verificação: https://amarante.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 4

- O encerramento dos Espaços do Cidadão, sem prejuízo do demais atendimento dos serviços de atendimento presencial no edifício dos Paços do Concelho;
- Encerramento do estabelecimento de educação e ensino colocados por lei sob administração municipal;
- Suspensão da atividade de feirante no Mercado Municipal;
- O encerramento das termas; dos pavilhões municipais, piscina e Complexo Desportivo da Costa Grande;
- Encerramento dos espaços culturais, designadamente: Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso; Biblioteca Municipal Albano Sardoeira, incluindo o Polo de Vila Meã, e Amarante Cineteatro;
- Encerramento da Loja de Turismo;
- Encerramento dos parques infantis municipais; Ecopista; Trilhos das Azenhas; Trilho dos Castanheiros, Trilho da Nossa Senhora do Vau, PR's e demais infraestruturas municipais afetas à prática de atividades desportiva e lazer ao ar livre;
- O encerramento ao público do Cemitério Municipal de Amarante;
- O cancelamento de todas as atividades municipais ou licenciadas pelo Município de Amarante que sejam suscetíveis de prejudicar as medidas de carácter excecional determinadas pelo Governo Português.

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica o presente Edital no Portal Municipal, no painel eletrónico e divulgue-se nas redes sociais do Município, disponibilizando-se em local bem visível os contactos Municipais da Proteção Civil e demais contactos telefónicos dos serviços municipais de apoio ao cidadão.

Paços do Município de Amarante, 10 de Novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado eletronicamente

Código Validação: N4J227KMX5FZ2MSHDE9SZLJF3
Verificação: https://amarante.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 4 / 4